



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº
50 FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei Ordinário do Executivo nº 098 de 10 de outubro de 2025

ASSUNTO: “Alteração a redação do §1º do art. 1º, da Lei Municipal nº 1.832/2025 que "Dispõe sobre programa de recuperação e Estímulo à Quitação de Débitos Fiscais - REFIS Municipal 2025”.

Face à justificativa apresentada na inicial, baseado na legislação vigente, e concordando com o Parecer Técnico Jurídico, a Comissão considera que, da maneira que se encontra, o projeto está apto a ser apreciado pelo plenário.

Santana da Vargem/MG, segunda-feira, 20 de Outubro de 2025.



LUIZ FELIPE MENDONÇA RODRIGUES
PRESIDENTE



GLEYTON DE OLIVEIRA SOUZA
SECRETÁRIO



SILMARA GIRILAINE HONÓRIO
RELATORA